Ofício nº 09 /19 Salvador, 15 de janeiro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor

Em resposta ao ofício nº 106 - DIREL de 27 de novembro de 2018, referente à tramitação do Projeto de Lei nº 303/ 2018 de iniciativa do vereador **IGOR KANNÁRIO**, informo a Vossa Senhoria para conhecimento do autor, que segundo a SEDUR não há registro em seus arquivos de logradouro público identificado como ***Professor Ubiratan Castro.***

Para fins de denominação oficial, encaminho minuta de Projeto de Lei e respectiva Planta de Localização.

Atenciosamente,

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete

RECEBIDO
Em. 15 / 01 / 2019
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

MINUTA DE PROJETO DE LEI DE LOGRADOURO

Denomina **Ubiratan Castro** um logradouro público da Cidade do Salvador.

A Câmara Municipal de Salvador

Decreta:

Art. 1º - Fica denominado **Rua Professor Ubiratan Castro o logradouro público (codlog 24543)** no bairro de Águas Claras, cujas coordenadas geográficas UTM DATUM SIRGAS 2000, ZONA 24S são: iniciais: (x - 560.692,337; y - 8.574.983,599) e finais: (x - 560.772,227; y - 8.575.071,811), com início à Rua Professor Rodolfo Teixeira (codlog nº 24542) e fim Nele mesmo (codlog nº 24543).

Art. 2° - Integra a presente Lei o anexo único:

I - Planta de localização.

Art. 3º - As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em de de

	Prefeitura Municipal de Salvador **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR**	Data de Emissão **17/12/2018**
	Anexo Único: Planta de Localização	

Logradouro Público	Codlog	Bairro:
Rua Professor Ubiratan Castro	**24543**	**Águas Claras**

Início em:	Rua Professor Rodolfo Teixeira	Cód. Logradouro 24542
Fim em:	Nele mesmo	Cód. Logradouro 24543



Projeto de Lei nº 301/2018 - CMS, de iniciativa do Vereador Igor Kannário.

Técnico Responsável	Gerencia	Diretoria
Sérgio Pinto		